

INSTITUTO LAM apresenta:

PROGRAMA BOLSAS DE ESTUDO 2027



Bolsistas da
escola RED HOUSE
Campus Perdizes,
São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

SANTOS

REALIZAÇÃO:



APOIO:



RED HOUSE
INTERNATIONAL
SCHOOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDO NO CAMPUS RECIFE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º ANO) NO ANO LETIVO DE 2027

Quem Somos

A RED HOUSE International School – Campus Santos é uma escola brasileira, bilíngue, com currículo internacional, que atende aos segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, Ensino Fundamental de 6º a 9º ano e Ensino Médio, respeitando as necessidades e características de desenvolvimento de cada faixa etária. Atualmente, nesta unidade, atendemos somente até o 6º ano do ensino fundamental, crescendo, gradualmente, até o Ensino Médio.

Visamos contribuir para a construção da identidade social e cultural dos alunos, bem como para o desenvolvimento nas esferas física, afetiva, linguística, moral e sociocultural. Além disso, trabalhamos na formação dos valores éticos, estéticos e morais presentes nas diferentes culturas, fortalecendo o caráter integrado do cuidar e do educar, em ação concomitante à das famílias.

A RED HOUSE International School – Campus Santos, com o intuito de proporcionar aos alunos um ensino multicultural, oferece um currículo integrado baseado no programa IB desenvolvido pelo IBO (International Baccalaureate Organization), na BNCC e no Currículo Paulista, promovendo, dessa forma, a aquisição das línguas portuguesa e inglesa.

1. Introdução

1.1. A RED HOUSE lança seu projeto de Bolsas de Estudo com o objetivo de proporcionar oportunidades a jovens talentos que valorizam a educação de excelência e estejam dispostos a enfrentar maiores desafios no seguinte campus:

- Campus Santos localizado na cidade de Santos, na Avenida Rei Alberto I, 327, Bairro Ponta da Praia, CEP 11030-381, para alunos que cursarão o 6º ano do Ensino Fundamental em 2027.

1.2. A quantidade de vagas em cada série será definida pela Direção da RED HOUSE, a seu exclusivo critério.

1.3. Os candidatos concorrerão a bolsas que variam entre 10% e 100% do valor da anuidade, dependendo de: histórico de desempenho acadêmico, número de vagas disponíveis em cada série, comparação de seu resultado com os demais candidatos da mesma série e avaliação socioeconômica da família.

1.4. As orientações e definições que apresentamos a seguir atendem exclusivamente ao processo seletivo de 2026 para o ano letivo de 2027. Preservamos a autonomia de realizar eventuais ajustes nas determinações a seguir, caso seja necessário.

2. Datas

2.1. O processo terá início no mês de agosto de 2026 e se estenderá até o mês de novembro de 2026, quando serão divulgados os nomes e os percentuais da Bolsa alcançados pelos candidatos selecionados, conforme o cronograma constante no Anexo I.

3. Candidatos

3.1. São elegíveis somente candidatos que ingressarão no ano letivo de 2027 nas turmas do 6º ano do Ensino Fundamental. Portanto, que estejam cursando em 2026 o 5º ano, em escola de ensino público ou particular.

3.2. O processo é exclusivamente para alunos que não fazem parte da comunidade educativa da RED HOUSE e que não se encontram regularmente matriculados em qualquer uma das escolas da rede.

4. Concorrência

4.1. O candidato eliminado do processo de seleção de bolsas não poderá se matricular na RED HOUSE para o mesmo ano letivo como aluno pagante.

5. Formulário de candidatura

5.1. O primeiro passo do Processo de Seleção de Bolsas é o preenchimento do Formulário de Candidatura que consiste no envio da documentação, da redação manuscrita e do vídeo conforme orientações no Anexo II.

5.1.1. O Formulário de Candidatura deverá ser integralmente preenchido por meio de link disponibilizado com todas as informações requisitadas. Caso algum dado não esteja completo ou algum documento solicitado seja omitido, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.2. Caso o candidato tenha necessidade de alguma acomodação ou suporte específico para a realização da avaliação, os responsáveis devem informar, no ato da inscrição, indicando claramente qual tipo de adaptação é necessário.

5.3. O responsável legal do candidato à bolsa responde total e inteiramente pelas informações prestadas no ato da inscrição.

5.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação dos termos e condições deste Edital, não podendo o seu responsável legal alegar desconhecimento de tais termos e condições.

5.5. O período de candidatura para o processo seletivo de bolsas de 2027 se inicia às 09h do dia **26 de agosto de 2026 e vai até às 23h59min do dia 11 de setembro de 2026.**

6. Avaliações

- 6.1. Somente poderá participar das avaliações o candidato que estiver devidamente inscrito e que apresentar a documentação exigida (histórico ou último boletim escolar, redação e vídeo), dentro do prazo e nas condições estipuladas neste Edital.
- 6.2. Os alunos serão avaliados em seus conhecimentos de Matemática, Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa e Dinâmicas de Grupo, conforme descrito no Cronograma constante no Anexo I.
- 6.3. As avaliações escritas (Etapa II do Processo de Seleção de Bolsas) são baseadas nos conteúdos descritos no Anexo III.
- 6.4. Talento especial em música, artes, teatro ou esportes não é obrigatório, mas poderá ser uma vantagem em eventual critério de desempate entre candidatos. Esse tema será explorado pelos avaliadores na entrevista presencial com os candidatos (Etapa IV do Processo de Seleção de Bolsas).
- 6.5. A RED HOUSE se reserva ao direito de firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições ou plataformas, o que permitirá outros meios específicos de avaliação para ingresso de candidatos.

7. Etapa de entrevistas

- 7.1. Os responsáveis legais dos alunos aprovados na etapa anterior serão convidados para uma entrevista presencial com a equipe pedagógica da RED HOUSE, no dia e horário a serem alinhados entre as Partes.
- 7.2. No mesmo dia, os candidatos também farão uma entrevista individual presencial com a equipe pedagógica da RED HOUSE.

8. Resultados

- 8.1. Os responsáveis legais dos alunos aprovados em cada etapa receberão, por e-mail, aviso da RED HOUSE confirmando a aprovação ou eliminação do candidato e informando os próximos passos.
 - 8.1.1 Em caso de aprovação final do candidato, os responsáveis legais serão informados sobre o percentual de Bolsa alcançado pelo candidato no Campus Santos.
- 8.2. **Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação” e o resultado de cada etapa será divulgado individualmente a cada candidato através de e-mail.**
- 8.3. Não haverá segunda chamada, vista da avaliação e/ou revisão de resultados após a divulgação.

9. Efetivação da matrícula

- 9.1. O responsável legal do candidato convocado para matrícula receberá um e-mail e deverá efetivá-la em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da respectiva convocação.
- 9.2. A matrícula deve, obrigatoriamente, ser efetuada pelo responsável legal do candidato mediante assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços.
- 9.3. Em caso de impossibilidade de assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços e efetivação da matrícula pelo ambiente digital RED HOUSE, o responsável legal do candidato poderá comparecer pessoalmente no Campus da RED HOUSE, no prazo indicado no item 9.1, para realizar este passo contando com o auxílio dos colaboradores do colégio.
- 9.4. A falta de efetivação da matrícula no prazo estipulado em 9.1 será considerada como desistência e renúncia expressa da vaga.
- 9.5. Os descontos obtidos para a matrícula não podem ser utilizados em outra Unidade ou turma da RED HOUSE.
- 9.6. A bolsa refere-se exclusivamente ao valor da anuidade. Na ocasião da entrega do resultado, o responsável conhecerá as condições de pagamento de outros serviços/produtos como material didático, alimentação, projetos extracurriculares, entre outros.
- 9.7. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.

10. Acompanhamento

- 10.1. A bolsa de estudos deverá ser renovada anualmente a partir de uma avaliação criteriosa a ser realizada pela nossa equipe pedagógica, considerando aspectos como desempenho acadêmico, assiduidade, engajamento, socialização, respeito às normas internas, entre outros.

11. Comunicação

- 11.1. Todas as comunicações entre a RED HOUSE e os responsáveis dos candidatos serão feitas somente pelo e-mail scholarship.santos@redhouse.com.br.
- 11.2. Ao inscrever o candidato, o responsável concorda em receber comunicações sobre o processo seletivo, por todos os meios de contato indicados no ato da inscrição, sendo certo que as comunicações entre a RED HOUSE e os responsáveis dos candidatos se darão por meio de e-mail ou telefone.

12. Uso de imagem e proteção de dados

12.1. Ao inscrever o candidato no Processo de Seleção de Bolsas, o responsável legal autoriza a captação e o tratamento da imagem, da voz e dos dados pessoais do candidato, exclusivamente para as finalidades relacionadas à realização, avaliação, comunicação e divulgação institucional do processo seletivo, observada a legislação aplicável.

12.2. A RED HOUSE, por si e por seus colaboradores, compromete-se a tratar os dados pessoais dos candidatos em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 15.100/2025, bem como com as demais normas aplicáveis.

12.3. A RED HOUSE adotará medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais tratados durante o processo seletivo contra acesso não autorizado, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de uso indevido.

13. Veracidade das informações

13.1. Caso a RED HOUSE tome conhecimento de que alguma informação declarada no Processo de Seleção de Bolsas seja inverídica, se reserva o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida. Ocorrendo divergência de informações entre o formulário de candidatura online e a documentação enviada, o candidato será desclassificado do processo de seleção.

13.2. A RED HOUSE poderá solicitar documentos adicionais durante todo o processo seletivo, caso julgue necessário.

14. Comparecimento

14.1. Em caso de não comparecimento a uma das etapas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Seleção de Bolsas da RED HOUSE.

Santos, 26 de agosto de 2026.

ANEXO I - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SANTOS

Fases	Documentação	Datas	Local
PRIMEIRA	Dados do candidato, documentos requisitados, redação manuscrita e vídeo	26/08/2026 a 11/09/2026	Online
	Divulgação dos aprovados	16/09/2026	Online
SEGUNDA	Avaliação Escrita: Língua Portuguesa + Matemática + Inglês	19/09/2026	Presencial no Campus Santos
	Divulgação dos aprovados	28/09/2026 (18h00)	Online
TERCEIRA	Dinâmicas de grupo	03/10/2026	Presencial no Campus Santos
	Divulgação dos aprovados	19/10/2026 (18h00)	Online
QUARTA	Entrevista com candidatos e responsáveis	21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/10/2026	Presencial no Campus Santos
	Divulgação da lista final dos aprovados	13/11/2026 (18h00)	Online
QUINTA	Matrícula na RED HOUSE até 30/11/2026 		

As etapas de provas escritas e dinâmicas de grupo acontecerão presencialmente nas datas estipuladas no Campus RED HOUSE Santos localizado na Avenida Rei Alberto I, 327, Ponta da Praia, CEP: 11030-381. Este mesmo local será também o local para a etapa de entrevistas.

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO E VÍDEO DE INSCRIÇÃO

1. REDAÇÃO

“A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.” – Paulo Freire

A partir da citação acima, escreva um texto manuscrito e reflexivo sobre como a educação tem contribuído para a construção de quem você é hoje e de quem deseja se tornar no futuro.

Em sua redação, reflita sobre questões como:

- Quais experiências de aprendizagem mais marcaram sua trajetória?
- Como a escola contribuiu para o desenvolvimento dos seus valores, habilidades e sonhos?
- De que forma você pretende utilizar seus conhecimentos para gerar impacto positivo na sociedade?

Orientações:

- Utilize a citação como ponto de partida para sua reflexão.
- Demonstre autenticidade, pensamento crítico e capacidade de argumentação.
- Estruture o texto com introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Escreva de forma clara, organizada e respeitando a norma padrão da língua portuguesa.
- **A redação deverá ser manuscrita.**
- Faça o upload de uma foto nítida contendo o texto completo, garantindo sua perfeita legibilidade.

2. VÍDEO

Grave um vídeo de até 1 minuto e 30 segundos apresentando quem você é e contando um pouco da sua trajetória.

Você pode responder às seguintes perguntas:

- Quem é você além das notas e dos resultados escolares?
- Qual experiência na escola mais contribuiu para seu crescimento?
- Qual desafio ajudou você a amadurecer?
- Como você acredita que uma bolsa de estudos poderá contribuir para seus objetivos pessoais e acadêmicos?
- Que impacto você gostaria de gerar na sua comunidade ou no mundo?

Não é necessário responder a todas as perguntas; elas servem apenas como inspiração.

Orientações:

- a. Grave o vídeo com o celular na posição horizontal.
- b. Procure um ambiente silencioso e bem iluminado.
- c. Fale de forma natural e espontânea. Não buscamos um vídeo profissional, mas conhecer melhor você.
- d. Evite a leitura de um texto decorado.
- e. Respeite o tempo máximo de 1 minuto e 30 segundos.

Objetivo das atividades:

Esta etapa busca conhecer o candidato para além do desempenho acadêmico, valorizando sua capacidade de reflexão, comunicação, autenticidade, propósito e potencial de desenvolvimento.

ANEXO III – CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES ESCRITAS

LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de texto multimodais;
- Construção de texto com coerência e coesão ao tema e gênero textual proposto;
- Uso normativo da escrita;
- Morfologia; e
- Sintaxe.

INGLÊS

- Multimodal text reading and comprehension;
- Writing with coherence and cohesion abiding to the proposed theme and genre;
- Demonstrate command of the conventions of standard English grammar and usage when writing; and
- Contextual meaning inference.

MATEMÁTICA

- Figuras geométricas planas e espaciais
- Simetria
- Sistema de numeração decimal
- Operações
- Padrões e regularidades
- Área e perímetro
- Frações